



## Câmara Municipal de Porto Moniz

----- Acta N.º 20/2013 -----

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e treze nesta Vila de Porto Moniz, no Edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a vigésima reunião ordinária da Câmara Municipal. A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara., estando presentes os senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélcio Viveiros Sequeira, Edegar Valter Castro Correia e Juan Manuel Pardau de França, em substituição da senhora Vereadora Maria Fátima Conceição Costa, por esta ter renunciado ao respetivo mandato. A reunião foi coordenada pelo Senhor Chefe de Gabinete, Luiz Miguel de Sousa Lima e secretariada por mim, Jorge Filipe Góis Garanito. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente, dando as boas vindas ao novo executivo camarário, desejando que todos, sem exceção, se empenhem no desempenho das suas funções tendo sempre presentes que a razão de ser da nossa presença no Salão Nobre do Município do Porto Moniz deve-se à confiança depositada pela população do nosso concelho esperando que no fim do nosso mandato as pessoas se sintam satisfeitas com o nosso desempenho independentemente das posições que ocupamos. -----

Passando à apresentação do novo executivo informou, todos os presentes, sobre os pelouros atribuídos aos vereadores eleitos pelo Partido Socialista, dando conta que lhes serão delegadas competências num futuro próximo. De seguida aproveitou a oportunidade para apresentar os membros do gabinete do apoio pessoal, nomeadamente o chefe de gabinete, senhor Luiz Miguel de Sousa Lima e o adjunto, senhor José António Silvestre Gouveia, explicando que este será o coordenador operacional do trabalho externo na zona alta do concelho do Porto Moniz em toda a sua extensão. -----

Mais informou que derivado à atitude dos eleitos do PSD, quer na Assembleia Municipal onde recusaram o lugar de segundo secretário da mesa proposto pelo presidente daquela assembleia, Dr. Emanuel Jardim Fernandes, como na Assembleia de Freguesia do Seixal, onde, também recusaram o lugar de segundo secretário da mesa, para não falar no ocorrido nas tomadas de posse das Assembleias de Freguesia das



## Câmara Municipal de Porto Moniz

Achadas da Cruz e da Ribeira da Janela da responsabilidade do PSD, onde não tiveram a mesma abertura democrática, são razões suficientes para não atribuir qualquer pelouro aos dois Vereadores do PSD. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Valter Correia que agradeceu os cumprimentos e fez votos que este mandato decorra dentro da normalidade democrática, sendo que os Vereadores eleitos pelo PSD irão ser uma oposição ativa e saudável dentro do que pretendem para este mandato. -----

O Senhor Vereador Valter Correia apresentou uma comunicação escrita, que fica anexa à presente ata e que dela faz parte, datada de 21 de Outubro de 2013, dando conhecimento da renúncia do mandato da Senhora Vereadora eleita Maria Fátima Conceição Costa nos termos do disposto no artigo 76.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, e respectivas alterações, alegando motivos pessoais e solicitando para o efeito nos termos legais que seja substituída pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista do PSD, o Senhor Juan Manuel Pardau de França, cuja identidade e legitimidade se verifica, nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da referida Lei, sendo que irá assinar a presente ata para efeitos de tomada de posse no presente mandato e desta forma toma lugar como Vereador. -----

Seguidamente passou-se para a votação da alteração da ordem de trabalhos: -----

1. Aprovação do Regimento; -----
2. Delegação de Competências; -----
3. Período antes da ordem do dia; -----
4. Informação do despacho de nomeação dos membros de apoio ao Presidente e designação de Vice-Presidente; -----
5. Designação dos membros do executivo com autorização para movimentar as contas bancárias da Câmara Municipal; -----
6. Proposta para Vereador a Tempo Inteiro; -----
7. Balancete; -----
8. Informação do despacho de nomeação da comissão de selecção e renovação das bolsas de estudo 2013/2014; -----



## Câmara Municipal de Porto Moniz

9. Nomeação do Representante Municipal na Comissão Restrita da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Porto Moniz; -----

10. Designação do Gestor de Procedimento; -----

11. Reunião Pública -----

Submetido à votação foi aprovado por unanimidade. -----

### **1. Aprovação do Regimento:** -----

De acordo com a alínea a) do artigo 39º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, procedeu-se à discussão do Regimento, que se encontra apenso a esta acta: -----

*João Emanuel Silva Câmara*, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz tem a honra de propor que a Câmara delibere a aprovação do seguinte Regimento da Câmara Municipal de Porto Moniz nos termos da alínea a) do artigo 39º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

Aberta a discussão, no que respeita ao Regimento da Câmara, o Senhor Vereador Valter Correia, solicitou que as reuniões tivessem início pelo menos às 9:30h e não às 10:00h como está proposto. -----

O Senhor Presidente respondeu que a razão do início ser às 10:00h é para colmatar alguma eventualidade que possa surgir, evitando assim situações, como tantas vezes aconteceu no passado, para que os serviços possam ter tempo de proceder a essas correções sem grandes transtornos. -----

Submetido à votação: aprovado com três votos a favor do PS e duas abstenções do PSD.

Apresentou declaração de voto o Senhor Vereador Valter Correia referindo que a abstenção refere-se que o documento não foi distribuído atempadamente para comparar com a Lei 75/2013 de 12 de Setembro e verificar se o mesmo não viola a Lei citada. ----

### **2. Delegação de Competências:** -----

Nos termos do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na sua actual redacção em conjugação com os artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, e respectivas alterações; -----

Considerando que a desconcentração de decisões produz um reflexo evidente na qualidade dos serviços a prestar aos Municípios; -----



## Câmara Municipal de Porto Moniz

Atendendo ainda a que, o número e extensão das matérias da competência da Câmara Municipal de Porto Moniz, delegadas no Presidente da Câmara, conferem maior eficácia e celeridade na gestão do Município; -----

*João Emanuel Silva Câmara*, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz tem a honra de propor que a Câmara Municipal delibere a aprovação da delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, com a faculdade de subdelegar em qualquer dos Vereadores, por sua decisão e escolha, as competências atribuídas por lei à Câmara, que se encontra apenso a esta acta e dela faz parte integrante; -----

Submetido à votação: aprovado com três votos a favor do PS e duas abstenções do PSD.

O Senhor Vereador Valter Correia apresentou declaração de voto referindo que a abstenção refere-se ao facto de que a delegação de competências é uma matéria que compete ao novo executivo efetuar de acordo com as suas estratégias para a governação do Concelho, e também, que o documento não foi distribuído atempadamente para comparar com a Lei 75/2013, de 12 de Setembro e verificar se o mesmo não viola a Lei citada. -----

### 3. Período antes da ordem do dia:-----

O Senhor Vereador Valter Correia questionou o Senhor Presidente pelo fato de ter dado uma entrevista a uma rádio local afirmando que encontrou a “casa desarrumada” sendo que o anterior executivo sempre se pautou pela organização da Câmara Municipal, pelo pagamento de dívida que passou de 12 milhões para cerca de 4,5 a 5 milhões, não achando que essas afirmações fossem as mais correctas, pois estão a desvirtuar todo o trabalho do anterior executivo, e que acha estranho que o Sr. Presidente se tenha referido a uma gestão displicente da frota automóvel, quando na verdade ouve o maior cuidado na manutenção da mesma, nomeadamente todos os veículos circulavam com a inspecção realizada, referindo mesmo que quanto às viaturas de recolha de resíduos, foram efectuados avultados investimentos na sua manutenção. Mais referiu até à semana anterior da tomada de posse deu seguimento às necessidades relativas à frota automóvel.-----



## Câmara Municipal de Porto Moniz

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador propôs à Câmara para submeter à votação que se fizesse uma auditoria ou neste caso uma Partição de contas, como foi por ele solicitado quando tomou posse após os mandatos liderados pelo Dr. Gabriel Farinha. O Senhor Vereador Valter Correia uma das prioridades que o anterior executivo tinha e que continuava ser importante atalhar era a asfaltagem dos Caminhos do Valgão, a parte final do caminho do acesso ao Teleférico das Achadas da Cruz, bem como o troço entre o Aquário da Madeira e o Restaurante Cachalote e os dois caminhos que dão acesso ao Campo de Futebol, daí a existência de cerca de 450.000,00 € em caixa que iriam assegurar a abertura de concurso para este efeito. -----

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador informou o novo executivo para ter em conta de que terá de equacionar a aquisição de um novo autocarro pois o actual, não pode deslocar crianças com idade inferior a 16 anos, e como tal não pode efetuar transportes escolares, dada a legislação actual. -----

O Senhor Vereador Valter Correia, propôs ainda que se efetua-se a conclusão da elaboração do Plano de Urbanização da Vila de Porto Moniz, sendo que já foi aprovado pela reunião de Câmara e Assembleia, sendo que o mesmo se encontra na Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, (SRARN) para ultimar e levar à reunião de Concelho de Governo Regional para a aprovação final. -----

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador informou que, o Plano de Intervenção em Espaço Rural do Chão da Ribeira (PIERCR) deverá ser finalizado, uma vez que se encontra na SRARN para as últimas alterações, indicando que o mesmo não é o ideal, mas uma vez que foi aprovado na Câmara e Assembleia Municipal, deverá ter seguimento na forma em que foi elaborado, pois foi muito difícil chegar a este ponto de aprovação e apela a que, para bem da população do Porto Moniz, mais em concreto da freguesia do Seixal, não se perca todo o esforço e entendimento com todas as entidades envolvidas, o que permitirá regular a construção naquele espaço tão querido e único do nosso Concelho. -----

O Senhor Vereador Juan França esclareceu sobre os convites feitos por parte dos novos representantes de órgãos autárquicos, aos candidatos Jaime Lucas e Emanuel Hilário para que fizessem parte das mesas da Assembleia Municipal e Assembleia de Freguesia



## Câmara Municipal de Porto Moniz

do Seixal, respectivamente, que se no passado o PSD nunca convidou a oposição para fazer parte das mesas, consideraram, que por uma questão de coerência, não deveriam aceitar o convite. -----

Tomando a palavra, o Senhor Presidente respondeu aos assuntos que lhe foram colocados. Assim, em resposta ao Senhor Vereador Juan França, disse que, a decisão de convidar um elemento da oposição para fazer parte das mesas das assembleias municipais e de freguesia, resulta de posições assumidas no passado, no sentido de tornar as respectivas mesas plurais, uma atitude que, considera, iria enriquecer a qualidade democrática do nosso Concelho, reforçando que, não foram atribuídos pelouros aos Vereadores da oposição por via do comportamento tidos aquando dos convites efectuados aos elementos da oposição eleitos pelo PSD, no sentido de fazerem parte das mesas de assembleia referidas anteriormente. -----

Dando resposta ao Senhor Vereador Valter Correia, o Senhor Presidente disse que o termo “casa desarrumada” refere-se em termos operacionais e financeiros. Refere o estado lastimável em que encontrou o parque automóvel e o estado em que se encontrava o armazém municipal, completamente desarrumado e sem materiais e equipamentos para trabalhar. -----

No seguimento desta questão, o Senhor Presidente questionou também sobre quais os equipamentos cedidos à Câmara Municipal de Santa Cruz, lembrando-se da Auto-arradora. -----

O Senhor Vereador Valter Correia refere que, o empréstimo foi feito na sequência de celebração de protocolo com Câmara Municipal de Santa Cruz, aprovado em reunião de Câmara, onde consta a possibilidade de troca ou cedência de equipamentos diversos (ex.: cilindro). -----

Refere ainda que os dois equipamentos emprestados foram cedidos, quando se encontravam inoperacionais e não tinham qualquer utilização por parte do Município sendo que a sua reparação ficou a cargo da Câmara Municipal de Santa Cruz, com devolução conforme condições definidas no protocolo. -----

O Senhor Presidente, referindo-se ao Projecto de Intervenção em Espaço Rural do Chão da Ribeira (PIERCR), condenou a falta de celeridade na concretização do projecto,



## Câmara Municipal de Porto Moniz

promovido por entidades da mesma cor política, leia-se Junta de Freguesia, Câmara Municipal e Governo Regional, todos do PSD, e espera que com o actual executivo o processo finalmente se concretize para bem das populações que têm interesses e propriedades naquele espaço único da Freguesia do Seixal. -----

Em relação à Partição de Contas, solicitada pelo Senhor Vereador Valter Correia, o Senhor Presidente informou que esta não é uma das prioridades deste executivo da Câmara Municipal pelo facto de representar uma despesa a rondar os € 16.000,00. No entanto será feita uma avaliação interna pelos serviços, da qual dará conta aos Senhores Vereadores em reunião futura, uma vez que tem de se inteirar da situação, pois não houve a passagem de dossiers conforme era espetável e desejável para bem da vivência democrática do nosso Concelho.-----

Colocada a votação do pedido para que fosse efetuada uma Partição de Contas, esta foi reprovada com três votos contra do PS e dois votos a favor do PSD. -----

O Presidente da Câmara em declaração de voto, afirmou que os Vereadores eleitos pelo PSD, continuam obcecados pelas contas enquanto os eleitos do PS estão obcecados pela resolução dos problemas das pessoas. -----

O Senhor Vereador Valter Correia solicita documentos com registo de valores em dívida e em caixa a 21-10-2013, e refere que o Senhor Presidente Emanuel Câmara deveria ter tido o cuidado em solicitar uma reunião posterior, com Presidente e Vereadores cessantes, por forma a serem transmitidos os dossiers pendentes. -----

O Senhor Presidente questionou o Senhor Vereador Valter Correia sobre o envolvimento da Câmara Municipal na Conta Solidária de apoio a pessoas afectadas pelo temporal de Novembro de 2012 e da razão de não terem sido entregues os materiais de apoio à construção prometidos por diversas entidades, nomeadamente a Cruz Vermelha Portuguesa. -----

O Senhor Vereador Valter Correia esclareceu que a CPM não teve nada a ver com acções de recolha de donativos nem com a Conta Solidária, que é da responsabilidade de quem explora o bar do Clube Naval do Seixal. -----

Relativamente ao licenciamento da casa da D. Piedade e à falta de entrega de sacos de cimento de apoio à construção, por parte da Cruz Vermelha, o Senhor Vereador Valter



## Câmara Municipal de Porto Moniz

Correia esclareceu que a entrega do cimento estava condicionada ao licenciamento, o que nunca veio a acontecer por falta de documentação nomeadamente o registo da propriedade. -----

O Senhor Vereador Juan França referiu que, a construção foi iniciada sem que tivessem solicitado autorização à Câmara Municipal tendo afirmado que: “foram alertados para a falta de documentos e continuaram a construir, mas se entregarem registo de propriedade, fica com condições de ser licenciada.”-----

### **4. Informação do despacho de nomeação dos membros de apoio ao Presidente e designação de Vice-Presidente:-----**

O Senhor Presidente informou que por seu despacho de 21 de Outubro de 2013, no uso de competência própria, conferida pelo n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, designou para Vice-Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, o Senhor Vereador Eng.º Luís Teixeira, que o substituirá nas suas faltas e impedimentos. -----

Mais informou, que por seu despacho de 21 de Outubro de 2013, no uso de competência própria, conferida pela alínea a), do n.º 1, do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, designou para exercer funções de Chefe do Gabinete de apoio à presidência, o Senhor Arq.º Luiz Miguel de Sousa Lima e designou ainda, para exercer funções de Adjunto do Gabinete de apoio à presidência o Senhor José António Silvestre Gouveia. -

### **5. Proposta de designação dos membros do executivo com autorização para movimentar as contas bancárias da Câmara Municipal:-----**

Ao abrigo do ponto 2.9.10.1.2 do Decreto-Lei n.º54-A/99, de 22 de Fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto Lei n.º 315/2000 de 2 de Dezembro, pelo Decreto Lei n.º84-A/2002, de 5 de Abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro (POCAL), o Senhor Presidente propôs, como membros do executivo com autorização para movimentar as contas bancárias da Câmara Municipal, o próprio, João Emanuel Silva Câmara e o Vice-presidente Luís Teixeira. -----

Submetido à votação: foi aprovado com três votos a favor do PS e duas abstenções do PSD. -----

### **6. Proposta para Vereador a Tempo Inteiro:-----**



## Câmara Municipal de Porto Moniz

Considerando a dimensão deste Município e atendendo a que é pretensão desta Câmara prestar um serviço de qualidade, pautado pela eficácia e celeridade na resolução dos processos; -----

Considerando que a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as respetivas alterações, prevê no seu artigo 58.º a possibilidade da Câmara Municipal fixar o número de Vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo, que exceda o Limite previsto para este Município, sob proposta da Câmara Municipal; -----

Considerando que financeiramente a presente opção tem cabimento orçamental, e não aumenta a despesa do herário público, comparativamente a opções de executivos anteriores do Município; -----

*João Emanuel Silva Câmara*, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, tem a honra de propor à Câmara Municipal deliberar, ao abrigo do disposto no artigo 58.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as respetivas alterações, a existência de mais um Vereador em regime de tempo inteiro, o Vereador Nélcio Viveiros Sequeira, com a seguinte distribuição de funções: Acção Social (inclui Comissão de Protecção de Crianças e Jovens); Juventude e Associativismo; Educação (inclui atribuição de Bolsas de Estudo, transportes escolares e demais apoio escolar); Cultura e Ciência; Tempos Livres e Desporto (inclui todos os eventos culturais/festividades, recreativos ou desportivos, Feiras, Festas, Mercados, Espetáculos, Divertimentos Públicos e de Natureza Desportiva e Venda Ambulante); Saúde; Habitação (Conservação, Reparação ou Beneficiação de Habitações degradadas de pessoas carenciadas); Gestão, Manutenção e Conservação geral das Piscinas Municipais, da Biblioteca Municipal, do Aquário, do Parque de Campismo e do Centro de Ciência Viva; Taxas, Licenças e Tarifas relativas às matérias inseridas nos seus Pelouros ou outras matérias previstas em regulamentos e legislação em geral. -----

Submetido à votação: foi aprovado com três votos a favor do PS e dois votos contra do PSD. -----

O Senhor Vereador Valter Correia referiu antes da votação que o Senhor Presidente quando se encontrava na oposição ao ser proposto um Vereador a tempo inteiro votava



## Câmara Municipal de Porto Moniz

contra mas que agora não mantém a coerência, sendo que no executivo que presidiu apenas tinha um Vereador a tempo inteiro. -----

O Senhor Presidente respondeu que a Lei que tutela os membros do gabinete de apoio ao executivo foi alterada, que o antigo Senhor Presidente da Câmara além de ter um Chefe de Gabinete e um Adjunto tinha dois secretários no apoio ao próprio e à vereação, e que agora apenas tem no seu Gabinete de Apoio um Chefe de Gabinete e um Adjunto, e mesmo, no futuro, ao nomear um secretário ficará sempre com menos um elemento de apoio que o Senhor Vereador Valter Correia tinha na altura em que era Presidente. -----

### **7. Balancete:** -----

Foi presente o balancete de tesouraria que acusava em disponibilidades financeiras o valor de 860.891,49 (oitocentos e sessenta mil, oitocentos e noventa e um euros e quarenta e nove cêntimos) sendo que em dotações orçamentais estão disponíveis 793.218,09 (setecentos e noventa e três mil, duzentos e dezoito euros e nove cêntimos) e em dotações não orçamentais 67.673,40 (sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e três euros e quarenta cêntimos). -----

### **8. Informação do despacho de nomeação da comissão de selecção e renovação das bolsas de estudo 2013/2014** -----

*João Emanuel Silva Câmara*, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, nomeia nos termos do n.º1 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Atribuição e Renovação de Bolsas de Estudo, a seguinte Comissão de Selecção e Renovação das Bolsas de Estudo, para o ano lectivo 2013/2014: -----

**Presidente:** Nélvio Viveiros Sequeira, Vereador da Câmara Municipal de Porto Moniz. -

**Vogal Efectivo:** Luiz Miguel de Sousa Lima, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz-----

**Vogal Efectivo e Secretário:** Emanuel Dias de Castro, assistente técnico. -----

### **9. Nomeação do Representante Municipal na Comissão Restrita da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Porto Moniz;** -----

Atendendo a que nos termos da alínea a) do artigo 17.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo, foi nomeado para membro da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de



## Câmara Municipal de Porto Moniz

Porto Moniz, em representação deste Município, o Senhor Emanuel Dias de Castro, cessando as suas funções; -----

Atendendo a que nos termos da Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo, a presença do representante do Município é obrigatória nas duas modalidades de funcionamento das comissões, ou seja, Comissão Alargada e Comissão Restrita; -----

Atendendo a que após lhe ter sido proposto, o Senhor Vereador Nélio Viveiros Sequeira aceitou ser indicado como representante deste Município na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Porto Moniz; -----

*João Emanuel Silva Câmara*, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, tem a honra de propor à Câmara Municipal deliberar, ao abrigo do disposto na alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro: -----

Apreciar favoravelmente a proposta do Senhor Vereador Nélio Viveiros Sequeira para representante deste Município na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Porto Moniz. -----

Atendendo a que o Senhor Vereador encontra-se proposto para representante, o mesmo não irá tomar parte na votação. -----

Submetido à votação: foi aprovado com dois votos a favor do PS e duas abstenções do PSD. -----

### 10. Designação do Gestor de Procedimento; -----

O Senhor Presidente informou que por seu despacho de 24 de Outubro de 2013, nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redacção introduzida pela Declaração de Rectificação n.º 5-B/2000, de 29 de Fevereiro; Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04 Junho, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 13-T/2001, de 30 Junho; Lei n.º 15/2002, de 22 Fevereiro; Lei n.º 4-A/2003, de 19 Fevereiro; Decreto-Lei n.º 157/2006, de 08 Agosto; Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro; Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro; Decreto-Lei n.º 116/2008, de 4 de Julho; Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março; Lei n.º 28/2010, de 2 de Setembro, e Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro, adaptado a Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 37/2006/M de 18 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2009/M de 12 de Agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º



## Câmara Municipal de Porto Moniz

7/2011/M de 16 de Março, foi nomeado Gestor de Procedimento o Senhor João Fernandes de Ponte, com o conhecimento do Vereador Senhor Eng.º Luís Teixeira, que irá ter as competências a nível do pelouro do urbanismo. -----

### 11. Período aberto ao público;-----

Ninguém se apresentou para intervir. -----

Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas dezasseis horas e cinquenta e um minutos, dela se tendo lavrada a presente acta, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, Jorge Filipe Góis Garanto, que a redigi. -----

O Presidente, \_\_\_\_\_

O Redator, \_\_\_\_\_